DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicado	2
Convite	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.431 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 15 de abril de 2020, a servidora Maria Cristina Roque Bialon Orosco, Rg. 18.889.218-7 do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica, Estatutário em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão, protocolada sob nº 0662/2020 de 15 de abril de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 15 de abril de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.433 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 16 de abril de 2020, a servidora Fabiana Pace Dejavitte Araújo, Rg. 33.641.537-0, do cargo de provimento efetivo de Escriturário, protocolado sob o nº 672/2020 de 16 de abril de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 16 de abril de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Comunicado

Município de Murutinga do Sul, 22 de abril de 2020.
COMUNICADO

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 6.431 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A nova Portaria será publicada na data de 23/04/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Convite

CONVITE

A Administração Municipal convida todos os Munícipes a visualizarem na página da Prefeitura de Murutinga do Sul no dia 23/04/2020, no site da Prefeitura (www.murutingadosul.sp.gov.br.) a publicação de minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, com as propostas apresentadas pela administração, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo corona vírus e da necessidade de restringir a aglomeração de pessoas com a realização de audiência pública presencial.

Oportunamente, após a constatação das propostas apresentadas por esta administração, os interessados em apresentarem suas considerações ou sugestões, poderão fazê-las, através de encaminhamento ao e-mail institucional do departamento contábil (contabilidade@murutingadosul.sp.gov.br) até às 16 horas do dia 27/04/2020.

GILSON PIMENTEL

Prefeito Municipal